



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 12/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Acompanhamento constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 03, de 20 de maio de 2025, e altera a composição de seus membros e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2026:

Art.1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de maio de 2026, o prazo concedido à Comissão Especial de Acompanhamento constituída através do Decreto Legislativo nº 03, de 20 de maio de 2025 e prorrogado através do Decreto Legislativo nº 08, de 18 de novembro de 2025.

Art.2º O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 03, de 20 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A Comissão Especial de que trata o presente Decreto Legislativo é composta pelo Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, que atuará como seu Presidente e pelos Vereadores André Costa da Silva, José Dimas Maia da Silva, Marcos Wezassek de Britto e Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, os quais atuarão como membros."

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE MAIO DE 2026.

Claudinei Santos de Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e outros